

Jornal do

# SINTUFES

[sintufes.org.br](http://sintufes.org.br)    @sintufes

Filiado à **Fasubra**

Informativo do **Sindicato dos Trabalhadores na Ufes**

## NÃO À 'DEFORMA' ADMINISTRATIVA

PEC 32/2020 não vem para melhorar serviços públicos. Vem para acabar com eles

Págs. **4 e 5**



### **#RetornoPresencial**

**Ufes precisa se adequar para volta das atividades presenciais**

Assembleia aprova indicativo de greve sanitária, caso universidade tensione retorno apenas das/os TAES

Pág. **03**

### **#Aposentadas\_os**

**Luta para manter aposentadoria na Ufes**

Para o Sintufes, aposentadorias não precisam migrar para o INSS, pois o sistema da Universidade funciona muito bem

Pág. **06**

### **#Hucam**

**PEC 32 vai prejudicar RJU e EBSERH**

'Mesmo barco'. Apesar das diferenças, tanto trabalhadores da Ufes quanto os da Empresa serão impactados pela reforma administrativa

Pág. **07**

## Em defesa de vidas

**A** Reitoria da Ufes ensaia tratorar a decisão sobre o retorno às atividades presenciais tomada pelo Conselho Universitário. Nesse sentido, há a possibilidade de a Universidade definir, dentre outras questões, pelo retorno total da categoria dos técnicos.

Não vamos aceitar. Em assembleia geral, nossa categoria já aprovou a indicação de uma greve sanitária contra a eventual decisão de retorno somente dos TAEs. Não somos imunes à covid-19. E não temos desacordo com o retorno presencial. Mas não vamos permitir que a Reitoria tenha tratamento diferenciado com nossa categoria. Tampouco vamos compactuar com um retorno sem segurança.

A Ufes precisa adequar toda sua infraestrutura para promover o devido retorno presencial, gradual, conforme foi deliberado pelo Conselho Universitário, respeitando-se o que está previsto no plano de contingência e de biossegurança da Universidade.

**Vacinação.** Diante de uma pandemia, os interesses pessoais devem ficar abaixo dos coletivos. Por isso a vacinação em massa é importante. Uma pessoa não vacinada não apenas está se colocando em risco, mas também coloca a coletividade em risco.

Nosso Jurídico já foi acionado para defender trabalhadores que estejam vacinados em relação a quem quer se recusar a vacinar. O cenário ideal para o retorno presencial seria com a cobertura vacinal completa.

**Derrubar a PEC 32.** Vamos seguir na luta contra a proposta da reforma administrativa do governo genocida e neoliberal de Jair Bolsonaro. Se a PEC já fosse uma realidade, o SUS poderia nem sequer ter mais trabalhadoras/es concursados. Imagina se Bolsonaro pudesse contratar e demitir como ele bem entendesse. Teríamos muito mais que as mais de 600 mil mortes. Afinal, ele colocaria para atuar apenas quem defende tratamento precoce, quem não defende uso de máscara etc. Se a reforma administrativa já valesse, a tragédia da pandemia seria muito pior.

Não podemos aceitar essa 'deforma' do serviço público. Nem vamos aceitar desmandos da Reitoria contra nossa categoria. Vamos lutar contra quaisquer ataques em defesa de nossos interesses e de nossas vidas.

**Diretoria Colegiada  
Gestão Resistir e Avançar  
2019-2022**

## #InformesdaCIS

### CIS, Sintufes e Ufes discutem flexibilização da jornada

Dando continuidade às discussões sobre a flexibilização da jornada, a Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Universitário da Ufes (Consuni) pediu a instalação de uma comissão para levar adiante a questão. A solicitação foi feita pelas representantes dos TAEs na CLN.

A comissão que vai discutir a flexibilização vai contar com representantes da CIS, do Sintufes, do Cepe, do Conselho Universitário, da CLN e da Progep. Ela deve começar os trabalhos até novembro. E fará o debate em torno da Resolução Consuni (nº 27) de 2019, aprovada *ad referendum* pelo reitor naquele ano sem ouvir a categoria.

## #Jurídico

### Servidores da Ufes não têm direito à diferença de pecúnia

O Sintufes traz informações sobre uma dúvida que tem, novamente, surgido em meio à categoria. É sobre a "diferença de pecúnia" ou "reajuste de 47,11% do adiantamento do PCCS". Inicialmente, é importante destacar que: trabalhadoras/es da Ufes não têm direito ao

recebimento desse reajuste. Portanto, o sindicato orienta que ninguém busque entrar com ação individual na Justiça visando o recebimento dessa diferença.

Veja no site do Sintufes os nomes dos órgãos que os servidores têm direito à pecúnia.

## #EleiçõesSintufes

### Sintufes publica edital convocando eleições

**SINTUFES**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES

filiado à **FASUBRA**  
C.N.P.J. 27.419.910/0001-60

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – SINTUFES, TRIÊNIO 2022 - 2025

O SINTUFES, através de sua Diretoria Colegiada, CONVOCA através do presente Edital, todos os sindicalizados no gozo de seus direitos sindicais (ativos(as), aposentados(as), em disponibilidade e especiais), para Assembleia Geral, que será realizada no dia 19 de outubro de 2021, na SubSede do Sintufes no HUCAM – Hospital Cassiano Antônio de Moraes, em Maruípe, situado na Avenida Marechal Campos nº 1468, anexo a hospital das clínicas Bairro Santa Cecília, Vitória - ES. CEP. 29043-260, Em 1.ª convocação às 9h30min, com a presença de 1/10 (um décimo) dos(as) filiados(as); Em 2.ª convocação às 10h00, com o número de presentes, conforme determina o artigo 20º do Estatuto Social da entidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussões sobre as eleições da Diretoria Colegiada, em cumprimento ao disposto no artigo 59, do Estatuto do SINTUFES;
- 2) Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria Colegiada do Sintufes, Triênio 2022-2025.

Vitória – ES, 04 de outubro de 2021.

# Atividades presenciais: Sintufes na luta contra atropelos da Reitoria

**Categoria aprova indicativo de greve sanitária diante de manifestações do reitor contrárias à decisão do Consuni**

**E**m assembleia geral, realizada no dia 7 de outubro, a categoria se mostrou bastante insatisfeita contra a movimentação da Reitoria que vai na contramão de uma decisão do Conselho Universitário (Consuni). E deliberou por um indicativo de greve sanitária, caso haja tratamento diferenciado por parte da gestão da Ufes com a categoria dos TAEs.

Em sessão extraordinária, realizada virtualmente em 3 de setembro, o Conselho Universitário (Consuni) da Ufes aprovou a retomada das atividades presenciais na Universidade, a partir do início do segundo semestre de 2021, previsto para 3 de novembro.

A migração (da Fase 2 para a Fase 3 do plano de contingência da Ufes em função da pandemia de covid-19) será feita com restrições, seguindo parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Consuni, que foi aprovado na sessão do dia 3 de setembro.

A informação foi repassada pela coordenadora-geral do Sintufes, Luar Santana de Paula, que é representante da categoria dos técnicos no Conselho Universitário e também é integrante da CLN.

Segundo ela, a retomada das atividades presenciais será feita, inicialmente, com o retorno de eventos

que não têm como serem ofertados no formato remoto, visando que os estudantes deem sequência em seus estudos, com retorno de aulas práticas, entre outras. E a Ufes, até a data do retorno, vai adequar sua infraestrutura para oferecer as devidas questões de biossegurança a estudantes e trabalhadores que vão estar presencialmente na Universidade no início da retomada das atividades presenciais.

Luar apontou que o parecer da CLN contempla algumas das reivindicações da categoria, tiradas em outra assembleia do Sintufes (realizada no final de julho).

**Essa assembleia aprovou, dentre outras questões, que a Ufes deveria ampliar o debate e adequar sua infraestrutura antes da retomada.** A Universidade fez escuta dos centros. Mas não abriu uma plenária com toda comunidade, como foi solicitado por Sintufes, Adufes e DCE.

**Atropelo.** Além disso, após a decisão do Consuni, de 3 de setembro, o reitor começou a se manifestar numa direção contrária à deliberação. Em uma live, no dia 7 de outubro, a gestão da Ufes ventilou de fazer um retorno mais amplo. E voltou a tratar da possibilidade de a categoria dos TAEs ter que voltar,

de forma diferenciada dos demais segmentos: docentes e estudantes.

A assembleia de 7 de outubro não aceitou isso. E aprovou indicativo de greve sanitária, caso a Reitoria decida por esse retorno. O sindicato vai também cobrar que a Ufes faça as adequações necessárias para garantir a volta com as devidas medidas de biossegurança. Até o início de outubro, essas medidas não estavam sendo feitas pela administração central.

**Na luta. O Sintufes vai seguir cobrando e lutando para que o retorno presencial não seja feito com atropelos por parte da Reitoria.**

## Grupos de Risco

Na decisão tomada pelo Conselho Universitário da Ufes, em 3 de setembro, foi aprovado que as atividades administrativas presenciais serão somente aquelas indispensáveis ao apoio e ao funcionamento das atividades didáticas práticas. “Não se incluem nessas atividades os servidores, professores ou técnicos administrativos, que pertencem aos grupos de risco”, informa matéria no portal da Ufes.

## Sindicato integra CEEDH

O Sintufes assume um importante espaço de luta em favor da educação e dos direitos humanos no Estado. O sindicato está na nova coordenação do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH). A posse do Sintufes na coordenação aconteceu na plenária do colegiado realizada em junho.

O trabalhador do CCS Antônio (Toninho) Lopes e a trabalhadora do RU de Goiabeiras, Marizete Pereira Leite vão representar o Sintufes na nova coordenação. Além do sindicato, o

Sindsaúde, o Centro de Apoio aos Direitos Humanos (CADH) “Valdício Barbosa dos Santos” e o Instituto Raízes também passaram a integrar a gestão do CEEDH.

No Comitê, o Sintufes poderá lutar contra o machismo, a LGBTIfobia, o racismo e outras situações de violências contra os seres humanos, buscando assim, a promoção de uma educação inclusiva e igualitária para todas.

**Marizete e Toninho representam o Sintufes no Comitê**



# PEC 32 É O FIM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO BRASIL

***Em vez de modernizar, a 'deforma' administrativa vai representar um grave ataque ao estado e ao povo brasileiro***

**V**ocê pode achar que é exagero. Mas se você ler a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32/2020), que prevê a reforma administrativa, vai entender que ela pode sim representar o fim dos serviços públicos no Brasil, caso seja aprovada. Os problemas vão muito além de prejudicarem os servidores públicos no País. O prejuízo maior vai ser para a população e para a perda de autonomia da União, Estados e municípios em promoverem as mais diversas políticas públicas.

E que os objetivos do governo, de modernizar a administração pública e reduzir os gastos do estado não serão atingidos. A reforma administrativa do governo Bolsonaro é uma cilada. Uma verdadeira "deforma" administrativa que não vai melhorar nada.

**Privatização.** Em seu artigo 37-A, a PEC 32/2020 prevê a possibilidade de mercantilização e privatização dos serviços públicos. "Este

artigo permitirá a concessão de serviços de educação, saúde, assistência social, entre outros, a entidades da sociedade civil e empresas privadas com ou sem fins lucrativos", explica matéria publicada em 1º de setembro no site da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Ao atacar a estabilidade do servidor público e apontar para a possibilidade de contratações temporárias, a PEC vai institucionalizar o bico no Brasil, já que permite contratações temporárias, definidas pelos gestores públicos (presidente, governadores e prefeitos) à revelia de concurso público.

"A proposta de reforma administrativa institucionaliza o bico no Estado, aponta para a privatização desregulada de serviços públicos e amplia a ingerência política na gestão", analisou o presidente do Unacon Sindical (Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e

Controle), Bráulio Santiago Cerqueira em artigo publicado no portal Jota, em 31 de maio.

Para o Sintufes, a PEC da reforma administrativa vai atacar a autonomia de servidores públicos, que ficarão sem estabilidade e poderão ser contratos temporariamente, abrindo margem para o apadrinhamento político. E também vai fazer ruir a própria autonomia dos serviços públicos.

"Com a possibilidade de privatizar e terceirizar os serviços, o ensino, a pesquisa e a extensão vão ficar cada vez mais à mercê da iniciativa privada. E é importante ressaltar que a PEC do Fim do Mundo (EC 95/2016) já congela investimentos em educação e saúde por 20 anos. Num cenário desse, a asfixia financeira vai servir de justificativa para privatizar serviços da Universidade e do Hucam com amparo da PEC da reforma administrativa, caso ela seja aprovada", analisa a diretoria colegiada do Sintufes.

## Sem retroativos

A proposta veda retroativos em parcelas indenizatórias e de reajustes salariais.

## Cabide de empregos

O texto da PEC 32 fere o princípio da impessoalidade, transformando o serviço público num cabide de empregos de indicação política e facilitando rachadinhas.

**Fim da licença capacitação** A PEC 32/2020 proíbe licença para fins de capacitação.

## Estabilidade

Uma comissão avaliará a concessão da estabilidade a novos servidores de carreira típica. Esses servidores poderão ser demitidos em decisão de órgão de Justiça colegiado.

## Demissão de servidores atuais

Há analistas jurídicos que apontam que servidores atuais poderão ser demitidos, em razão de avaliação de desempenho insuficiente, por decisão judicial colegiada. E não mais apenas pela decisão transitado em julgado.

# “Se votar, não volta”

**E**m 23 de setembro, uma comissão especial da Câmara aprovou o texto-base da PEC 32/2020, a proposta de emenda à Constituição, que prevê a reforma administrativa. Desde aquela semana (20 a 24/9), o Sintufes, a Fasubra, o Fonasefe e outras entidades nacionais e capixabas estão em luta contra a aprovação do projeto.

O sindicato participou de ações no Congresso Nacional e nos aeroportos de Brasília e de Vitória. O objetivo foi o de pressionar a bancada capixaba e demais parlamentares pela não aprovação da PEC. “Se votar em favor da PEC, não volta ao Congresso” (nas eleições em 2022) foi a principal bandeira de luta durante essas ações.

Por força do movimento de trabalhadoras/es do serviço público, a comissão especial não aprovou o texto-base nas sessões de 21 e 22 de setembro e nem na semana anterior. Antes da votação, no dia 23, o presidente da Câmara, Arthur Lira, fez uma manobra para conseguir aprovar. Promoveu uma dança das cadeiras, e a votação ficou 28 a 13 na comissão.

Isso mostrou que a luta da classe trabalhadora valeu a pena. E deixou evidente que o governo Bolsonaro terá que se esforçar para aprovar a PEC 32 na Câmara. O projeto precisará de 308 votos (três quintos) para ser aprovado e promover a destruição dos serviços públicos, que é a agenda ultra neoliberal de Paulo Guedes.

## Tramitação.

A PEC 32/2020 precisará ser aprovada por pelo menos 3/5 da Câmara dos Deputados (308 votos). A votação precisa acontecer em dois turnos. O segundo turno de votação só pode acontecer após, pelo menos, cinco sessões plenárias (que podem ser convocadas no mesmo dia). Após

aprovada em dois turnos na Câmara, a proposta segue para o Senado Federal, onde também precisará de maioria qualificada por se tratar de emenda à Constituição.



**É hora de fortalecermos a luta, cobrando que parlamentares não aproveem a reforma administrativa**



## Tempo de reforçar a luta.

Desde antes da pandemia da covid-19 começar, em março de 2020, o Sintufes já alertava a categoria em torno da importância de se lutar contra a proposta da reforma administrativa. O enfrentamento do sindicato tem sido levado às ruas como aconteceu no dia 18 de agosto de 2021, em Vitória.

**Cenários.** Há peças no tabuleiro político que apontam que a PEC 32/2020 só será votada em 2022. Isso porque, além da luta de sindicatos dos serviços públicos, há deputados que querem incluir promotores, juízes e militares na reforma. Por outro lado, há quem aposte que a reforma pode ser apreciada ainda em neste ano, a partir da segunda quinzena de outubro.

De qualquer forma, as eleições de 2022 já trazem seu peso para a questão. Há parlamentares preocupados com a consequência de votar a favor de uma reforma administrativa que não vai punir quem é privilegiado no serviço público; e também que vai precarizar a oferta desses serviços para a população.

## Portanto é hora de fortalecer a luta: “se votar não volta”!

Enviar e-mails para deputadas e deputados da bancada capixaba e de outras bancadas, cobrar nas redes sociais desses parlamentares. E fazer o mesmo caso a PEC 32/2020 seja aprovada na Câmara e chegue ao Senado. Nessa situação, devemos defender os serviços públicos, mostrando sua importância, como é o caso do SUS no combate à pandemia. E deixar bem explícito para todas/os congressistas: “se votar em favor da PEC 32, não volta ao Congresso em 2022”.

## Bancada ES: só um é contra

Dos dez deputados federais da bancada capixaba na Câmara, apenas **HELDER SALOMÃO** se posicionou contra a PEC 32/2020. Os demais ou são favoráveis à proposta ou ainda não tomaram a devida posição. Você lembra os nomes deles? Confira ao lado e acesse a página do Sintufes para buscar e-mails e redes sociais da bancada capixaba e cobrar para que ela vote em favor dos serviços públicos.

- **AMARO NETO**
- **DA VITÓRIA**
- **DRA. SORAYA MANATO**
- **EVAIR DE MELO**
- **FELIPE RIGONI**
- **LAURIETE**
- **NORMA AYUB**
- **NEUCIMAR FRAGA**
- **TED CONTI**

# APOSENTADORIA DA UFES FUNCIONA MUITO BEM

**Não há necessidade de se aplicar o decreto 10.620 e transferir os proventos para o INSS**

**É** cada vez mais importante que toda a categoria lute contra o decreto federal 10.620/2021, do governo Bolsonaro, que passa a aposentadoria do serviço público para o INSS (Regime Geral). O sistema de aposentadoria da Ufes funciona muito bem e não há justificativa para essa alteração, que vai fazer inchar ainda mais o pagamento de aposentadorias pelo INSS.

### Para tanto é preciso lutar!

A luta na Justiça já vem sendo feita. Há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 6.767, que aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A Fasubra é amicus curae nessa Adin.

Por outro lado, a luta também se faz necessária já que o decreto é uma decisão política do governo Bolsonaro. E também pelo fato de o sistema de aposentadoria atual (no caso da categoria, o da Ufes) funcionar muito bem.

“A Ufes (setor de aposentadoria da Progep) apontou que vai abastecer o sistema dos servidores que requererem aposentadoria pelo INSS. Mas é preciso destacar que o sistema da Ufes não é falho. Está dando certo”, alertou a advogada do Sintufes,

Luna Ramacciotti, no Encontro Nacional de Aposentadas/os da Fasubra, em setembro.

A advogada também salientou que o INSS tem graves problemas com falta de servidores (para fazer a concessão de pensões e aposentadorias) e que esse déficit pode fazer aumentar o tempo de liberação desses benefícios, em especial se o Instituto passar a aglutinar as aposentadorias do serviço público.

**Parametrização.** Segundo o advogado Luís Fernando Silva, da equipe do jurídico da Fasubra, a aposentadoria no INSS pode fazer perder o efeito automático de reajustes.

“A folha de pagamento dos servidores federais é parametrizada, ou seja, se há alguma modificação legal voltada à concessão de algum incremento salarial aos servidores em atividade, esta concessão é automaticamente estendida aos aposentados”, explicou em matéria publicada na página da Fasubra. Ele não acredita que isso vai acontecer, caso a aposentadoria passe para o INSS.

“Precisamos lutar para manter a aposentadoria na Ufes”, pontua a Coordenação de Aposentadas/os do Sintufes.



**Luna: “sistema de aposentadoria da Ufes está dando certo”**

### Encontro

Em 27 de agosto, o Sintufes realizou o Encontro de Aposentadas/os da categoria. Do evento virtual foram tirados os encaminhamentos:

- Buscar audiência pública na Câmara dos Deputados (com parlamentares da bancada estadual);
- Articular debate da Fasubra, Fona-sefe com o gabinete do deputado federal Helder Salomão;
- Levantamento das entidades federais interessadas em fortalecer essa luta aqui no ES;
- Tensionar parlamentares pela derubada do decreto.

## Calendário prova de vida

Mês do aniversário	Quando realizar?	Atualiza a prova de vida referente ao ano de?
Janeiro a outubro	01/10 a 31/12/2021	2020 e 2021
Novembro	01/10 a 31/10/2021	2020
	1/11 a 31/12/2021	2020 e 2021
Dezembro	01/10 a 30/11/2021	2020
	01/12 a 31/12/2021	2020 e 2021

# UFES E EBSERH: DIFERENÇAS e semelhanças as duas categorias

## Reforma administrativa vai prejudicar estatutários e celetistas

**A**s diferenças entre as/os trabalhadoras/es da Ufes e as/os da Ebserh acabam impactando a própria gestão do Hospital Universitário no que tange a questões administrativas. No entanto, apesar das distinções, as duas categorias estão no “mesmo barco”.

Exemplo disso é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020. Caso seja aprovada, a PEC vai implantar a reforma administrativa no serviço público. Quem trabalha no Hucam vai ser afetado: seja trabalhador da Ufes, seja da Ebserh.

É preciso entender: tanto celetistas (Ebserh) quanto os estatutários (do Regime Jurídico Único – RJU, Ufes) estão no “mesmo barco”, uma vez que atuam no mesmo hospital e

são impactados ao prestarem assistência à população diante da pandemia e das demais situações do cotidiano hospitalar.

**RJU: dias contados.** Como o Sintufes já afirmava, antes do ex-reitor da Ufes, Reinaldo Centoducatte, entregar o hospital para a Ebserh de forma autoritária, a chegada da empresa brasileira representaria o início do fim de trabalhadores RJU no Hospital Universitário.

Diante das diversas aposentadorias consolidadas desde a chegada da Ebserh, a categoria RJU se encontra em menor número no Hucam: são 1077 celetistas efetivos, 157 empregados temporários (CLT) e 529 estatutários (RJU). Como não haverá mais concursos públicos para os TAEs, o RJU e o

PCCTAE estarão extintos do Hucam, quando o último servidor do regime único se aposentar.



## ESTABILIDADE E CONCURSO PÚBLICO

O servidor estatutário possui uma lei específica. No caso dos servidores civis da administração direta, o Regime Jurídico Único (Lei Federal 8.112/1990). Professores da Ufes são também concursados e seguem esse regime. Mas o plano de carreiras (PCC-TAE) dos técnicos é diferente. No mais, professores e técnicos têm de seguir as obrigações e regime disciplinar da Lei Federal 8.112.

Uma das principais questões do RJU é a necessidade de realizar concurso público e a estabilidade no cargo:

### Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) (prazo é de 3 anos, dado pela EMC 19) anos de efetivo exercício.

A estabilidade também está prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

**Ebserh e estabilidade.** Apesar de não estar prevista na CLT

(Consolidação das Leis do Trabalho- Decreto-Lei no 5.452/1943), quem é funcionária/o da Ebserh tem estabilidade, uma vez que é empregado público de empresa pública, contratado mediante concurso público. O que respalda a estabilidade de empregados públicos é a Súmula 390, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), garantindo o direito previsto no artigo 41 da CF a essas/os trabalhadoras/es.

### Reforma administrativa

Importante salientar que os efeitos da reforma administrativa também serão sentidos por empregados

públicos celetistas. É que a reforma não vai atacar apenas o artigo 22 do Regime Jurídico Único (RJU). Ela vai atacar também o artigo 41 da Constituição, que respalda a estabilidade para esse grupo de trabalhadores.

Sem falar que o presidente da República terá mais poderes para definir os regimes de contratação de hospitais federais. Ou seja, em vez de a Ebserh abrir concursos para celetistas, o governo poderá definir a forma de contratação e fazer contratos temporários à revelia da Constituição ou do RJU.

DIFERENÇAS	RJU	EBSERH
Insalubridade (grau máximo)	20%	40%
Horas extras plantões (finais de semana)	Não tem	Tem
Abonos	Não tem	Tem
Férias	No mês-ano	Pode tirar no ano seguinte



Atos contra o presidente genocida crescem, e ele defende fuzil confirmando o seu despreparo para estar no Planalto

# FEIJÃO SIM, FUZIL NÃO

*Quem prefere arma à comida é genocida!*

**B**olsonaro é o pior presidente de todos os tempos. Em todos os quesitos. A ironia dele ao dizer: “Quando alguém invadir sua casa, dá tiro de feijão” mostra o quão despreparado e inconveniente ele é. Ele quis ironizar a esquerda por cobrar “mais feijão, menos fuzil” nos atos #ForaBolsonaro que têm sido realizados em todo o Brasil.

O tom irônico do presidente fascista mostra que ele está vendo que as manifestações crescem e que o governo dele padece. O ministro Guedes,

que tem dinheiro em paraíso fiscal e se beneficiou com a alta do dólar, não quer taxar grandes fortunas. E ainda é contra o auxílio emergencial mesmo num País com mais de 120 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar ou passando fome.

Os filhos de Bolsonaro são sinônimos de ‘rachadinha’ ou de ligação com grupos neonazistas armamentistas. Bolsonaro é um despreparado, negacionista, antivacina e vai ser responsabilizado pela CPI da Pandemia, pois tem sua parcela de culpa pelas

mais de 600 mil mortes pela covid-19.

Além disso, ele é antidemocrático. Não aceita o contraditório. O Sintufes é um sindicato de esquerda, mas não obriga nenhum de seus filiados a serem de esquerda. Respeitar diferenças e conviver no embate de ideias é exercer a democracia. Bolsonaro não tem nem uma coisa nem outra. Não tem nem sequer estirpe para ser presidente.

Por isso, somos #ForaBolsonaro SEMPRE! Quem pede feijão quer matar fome, quem gosta de fuzil é genocida.

## Vacina e máscara!

O Sintufes alerta à categoria sobre a importância de se tomar a terceira dose da vacina. E também sobre a importância de se continuar tomando os cuidados para evitar a transmissão da covid-19 (e de outras doenças respiratórias), usando máscaras, higienizando as mãos.



Não jogue este impresso em via pública.